



**Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM**

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

1 **ATA EXECUTIVA DA 14º (DÉCIMA QUARTA) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM 2017 (DOIS MIL**  
3 **DEZESSETE).**

4 Assembléia realizada no dia 01 (Primeiro) de Julho de 2017 (dois mil e  
5 dezessete), iniciada às 10 horas (dez horas), no Parque Francisco Rizzo,  
6 localizado no Largo 21(vinte e um) de Abril, 29(vinte e nove), Centro, Embu das  
7 Artes/SP, estando presentes o **Presidente:** Sr. Daniel Cássio Ribeiro da Costa,  
8 Sr. Renan Peres Torres Diekmann(SEPLAMA), Sra Sueli Manuela R.  
9 Pereira(SEPLAMA). Sra Fernanda Lopes (SEPLAMA) **Conselheiros** :Sra. Angela  
10 Fukushima (Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Cristina Vila (Secretaria  
11 Municipal de Educação), Sr Rodrigo Vinicius Alberton Pinto ( Secretaria  
12 Municipal de Governo), Sr Laercio Soares dos Santos (Guarda Civil Municipal),  
13 Sr. Edilson Alves da Silva (Guarda Civil Municipal), Sr José Benício Filho  
14 (SABESP), Sr Roberto Terassi (ACISE), Sr. Hillmann Carlos Albrecht (ACISE),  
15 Sr. Dorival de Moraes (OAB), Sr. Gonçalo Carlos Gomes Junior (OAB), Sr José  
16 Batista Rodrigues (IES), Sr Rodolfo Vieira Nunes de Almeida (SEAE), Sr Luiz  
17 Tomiyo Nagata (Sindicato Rural de São Paulo). Marcelo Raymond Vadja  
18 (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana), Sr. Nelson Carlos Fiusa  
19 (SABESP), Sr. José Benício Filho (SABESP), Sr. Roberto Terassi (ACISE), Sr.  
20 Hillmann Carlos Albrecht (ACISE), Sr. Gonçalo Carlos Gomes Junior(OAB), Sr  
21 José Batista Rodrigues (IES), Sr. Rodolfo Vieira Nunes de Almeida  
22 (SEAE), Sr. Valdemar Koga ( Sindicato Rural de São Paulo).

23 **Ouvintes:** Sra. Laiza Lelis (SEPLAMA) , Sra Ana Rodrigues (Conselheira do  
24 COMTUR),

25 Dando início aos trabalhos, o Presidente Sr. Daniel Cássio, agradeceu a  
26 presença de todos, informou que a reunião nesta data será conjunta entre  
27 COMAM e APA Embu Verde devido a pauta ser a mesma : revisão do Plano de  
28 Manejo da APA Embu Verde, conforme combinado em assembléia anterior. A  
29 Empresa Ferma desenvolveu um plano que não está a contento, mas também  
30 não temos tempo hábil para fazer grandes mudanças. O encaminhamento foi de  
31 disponibilizar os documentos para que todos pudessem analisar, não dá mais  
32 para ficar consertando e é muito complexo isso, até para garantir que o Plano de  
33 Manejo seja apreciado por nós, remetido à Câmara para ser votado, só assim  
34 vamos garantir que Embu tenha o plano. O Plano de Manejo é um organismo  
35 vivo, ele tem um começo, um meio e a medida que nós como seres humanos  
36 formos evoluindo, o plano também tem que evoluir, como as demais legislações.  
37 Uma legislação que falo muito sobre ela e é a que mais estudo, a que mais falo  
38 é o Plano de Mobilidade Urbana, que envolve tudo e todos dentro de uma  
39 cidade. Foi criado em 2012 e é um plano que fala de habitação, meio ambiente,  
40 educação, saúde, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social,  
41 trazendo a questão da sustentabilidade. O que as pessoas ainda não entendem  
42 é o teor da palavra sustentabilidade. Ela é uma palavra e ela é sinônimo de  
43 várias palavras e de várias ações. Meu filho me perguntou estes dias sobre o



**Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM**

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

44 que é sustentabilidade e dentro da capacidade de entendimento dele expliquei o  
45 que é e como devemos agir para sermos sustentáveis. Eu , Daniel Cássio tenho  
46 trabalhado muito para que dê certo, muitos falam que sou sonhador, mas luto  
47 pelo que acredito. O que precisamos ver é o quanto já evoluímos e o quanto  
48 ainda podemos evoluir. Temos muitos exemplos de smart citys(cidades  
49 inteligentes), totalmente sustentáveis, protegendo a fauna, a flora, as matrizes, o  
50 que é importante para que tenhamos sustentabilidade e é a garantia do futuro. A  
51 intenção é que façamos uma reunião rápida, direta e objetiva. Hoje a pauta é  
52 falar sobre o Plano de Manejo da APA Embu Verde, nós pretendemos dar uma  
53 pincelada a mais neste plano, mas não pode ser uma análise muito profunda,  
54 pois não temos muito tempo e temos que levá-lo para votação na Câmara. Eu  
55 lamento ter chegado a neste ponto e ter um prazo tão curto para solucionar a  
56 questão, então vamos seguir da melhor forma e com responsabilidade. Sr  
57 Rodolfo (SEAE), pede para mostrar o material que preparou e que também  
58 trouxe impresso, pediu para que os Conselheiros e ouvintes se aproximassem  
59 para visualizarem e ouvirem melhor. Mostra então planta de terreno com 125 m<sup>2</sup>,  
60 uma casa relativamente grande, de 110 m<sup>2</sup> não é um baixo padrão. Vocês  
61 podem observar que fica pouca área verde, vai sobrar um espacinho de grama  
62 em volta, com sorte uma arvoretinha na frente. No lote mínimo de 125 m<sup>2</sup>, a  
63 gente vê que não sobra espaço para a área verde. Então este tipo de informação  
64 faz bastante diferença para a proteção ambiental, se a gente pega essa mesma  
65 casinha e coloca em um lote de 1500m<sup>2</sup>, ela fica pequena e sobra espaço para  
66 garagem, horta e um espaço grande para preservar a vegetação. Então a  
67 questão de lote mínimo é um parâmetro de uso do solo, que tem a ver com o  
68 Plano Diretor, mas também tem muito a ver com proteção ambiental, e isso nos  
69 preocupa muito. E porque estamos falando isso? Porque estamos na APA e a  
70 maior parte dela não faz parte da Bacia do Guarapiranga(que tem uma lei  
71 estadual que rege o uso do solo, sobrepondo o Plano Diretor). Essa lei diz que  
72 lugares como o Ressaca e a Estrada Kaiko já fazem parte da Bacia do  
73 Guarapiranga , toda água que cai aqui vai para lá, e por ser uma área de muita  
74 proteção de água , a lei estadual diz que o lote mínimo daqui para frente desta  
75 área de vegetação é de 1500 m<sup>2</sup>. Então em um lote de 1500m<sup>2</sup> e uma casa de  
76 100 m<sup>2</sup>, a pessoa consegue morar, fazer um bom uso de sua propriedade e  
77 ainda mantém a vegetação preservada. Outro exemplo, se passarmos a região  
78 do Convento, passando também Green Valley, já é outro município e a lei da  
79 Guarapiranga diz que a vegetação é tão importante que o lote mínimo tem que  
80 ser ainda maior, ou seja de 5000m<sup>2</sup>. E temos aqui um mapa da região onde fica  
81 o Hotel Almenat, o mesmo fica no limite fora da APA e dentro da Bacia do  
82 Guarapiranga, então ele está em um lugar onde lote mínimo é de 500 m<sup>2</sup>,  
83 passando um pouco do hotel já é área de APA e não tem proteção da Lei da  
84 Guarapiranga, ficando assim mais frágil, ou seja lotes menores, mais casas ,  
85 mais possibilidade de desmatamento. Se falarmos da área ali atrás da Pedreira,  
86 na divisa do município, de um lado é APA e do outro lado é protegido pela Lei da  
87 Guarapiranga. Então vemos essa desigualdade de proteções e nossa  
88 preocupação é que este parâmetro seja adequado para garantir moradia,



**Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM**

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

89 permitir trabalho e garantir proteção ambiental. A Lei da Mata Atlântica diz que o  
90 corte de vegetação em estágio médio( que é a maior parte da vegetação que  
91 temos aqui), é proibido corte, quando existe no local espécie de fauna em  
92 extinção. Temos provas de que tem jaguatirica, onça parda (sendo estes animais  
93 que estão lista vermelha de extinção no país ). Temos registro fotográfico,  
94 inclusive com a foto georreferenciada, marcando o local onde foi tirada, isso foi  
95 assinado por um biólogo e registrado em cartório. E a lei da Mata Atlântica diz  
96 também que a vegetação em estágio médio, pode-se cortar até 50%, ainda que  
97 seja uma área de preservação ambiental. Temos aqui o Mapa da APA e  
98 podemos observar que lá possui muita vegetação, tem muita área verde, mas  
99 metade disso tudo a qualquer momento, por decisão do proprietário pode ser  
100 cortado, queimado, (isso com autorização da lei). Então se fora da APA já se  
101 pode remover 50 % de vegetação, dentro da área de proteção ambiental é  
102 necessário uma proteção maior. Nosso objetivo é garantir direito à propriedade,  
103 à moradia, mas diminuir a permissividade do desmatamento. E aí entramos na  
104 discussão, quanto que pode desmatar? Temos que fazer uma discussão de qual  
105 o limite aceitável de desmatamento dentro da APA, independente da Lei Federal.  
106 O que acontece também é que tem biólogo que fala que estas matas estão em  
107 estágio inicial, mas na foto onde fica a Rua Maria José Ferraz Prado, perto dali  
108 estão construindo galpão da BBB, lá nós consideramos estágio médio, onde tem  
109 árvores com mais de 30 metros e com diâmetro de tronco com mais de 20 cm,  
110 só que um biólogo foi lá e fez um laudo que se tratava de vegetação em estágio  
111 inicial e deixou derrubar 80 % de vegetação. Então se a gente ficar considerando  
112 desta forma de que estágio inicial não tem nenhuma proteção, daqui a pouco  
113 derrubam 100 %. Qualquer biólogo pode fazer um laudo de qualquer jeito e  
114 autorizar a derrubar tudo e depois que a mata for abaixo não tem como fazer um  
115 contra laudo para saber qual era o estágio real. Então, ainda que seja uma mata  
116 em estágio inicial, com pouca idade, ela está se regenerando e ser der mais 5  
117 ou 10 anos, ela com certeza irá se tornar estágio médio, mesmo que seja só  
118 mata misturada com eucalipto, ela serve de passagem de fauna. Recentemente  
119 perdemos mais uma jaguatirica, vocês devem ter visto nas redes sociais. O  
120 nosso Plano de Manejo não prevê passagem de fauna, não tem nenhuma  
121 previsão de nenhum ponto de colocar isso, desta forma vamos continuar  
122 perdendo animal atropelado. Temos que indicar no mapa alguns pontos para  
123 isso ser feito. Nós temos imagens de vídeo de veado campeiro no quintal das  
124 pessoas, eles até que conseguem se virar bem, atravessam ruas, áreas  
125 descampadas, mas se conseguirmos entre um maciço e outro fazer com que o  
126 morador não construa muros, ou se construir deixe uma passagem para fauna,  
127 isso é muito importante. Porque senão o animal vai ficar entre um muro e outro e  
128 vai ter que passar pela rua, onde na maioria das vezes ocorre o atropelamento.  
129 Temos uma APA, inclusive na nossa revista, no nosso diagnóstico de fauna tem  
130 os pontos onde provamos que tem onça, assim como outros animais (isso tudo  
131 georreferenciado , mostrando a porta de fragmento onde foi coletado e a lista).  
132 Sabemos que tem um maciço florestal grande e uma avenida no meio e para  
133 segurança das espécies tem que ser feito o corredor para passagem segura



## Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

134 deles. E tudo isso foi entregue para a Ferma e o porque ela não fez uso do  
135 material, não se sabe, mas ainda está em tempo de corrigir isso, não é grande  
136 esforço, está tudo documentado, com fotos dos animais, laudo de biólogo, é só  
137 ligar os pontos, não precisa nem mudar o mapa. É só dizer que naqueles  
138 fragmentos de desenho no mapa não poderá ser feito muros, deverá ser  
139 deixado passagem para fauna. A pessoa não vai perder o direito à propriedade  
140 por causa disso. Um dilema muito grande foi que se falava que o Plano de  
141 Manejo não podia fazer nada a respeito do uso do solo, porque o Plano Diretor é  
142 que regia e que o mesmo era superior. Na verdade, o Plano Diretor é uma  
143 implementação de uma lei federal, que é a lei do Estatuto das Cidades e a lei da  
144 APA é uma implementação da Lei Federal SNUC (Sistema Nacional de Unidade  
145 de Conservação), as duas leis são municipais implementando uma política  
146 nacional, uma de uso de desenvolvimento urbano e outra de proteção ambiental.  
147 As duas estavam no mesmo pé de igualdade e em termos de Lei, para proteção  
148 ambiental ser efetiva, quando uma lei permite desmatar e outra lei proíbe e as  
149 duas leis estão sobrepostas, para garantir a proteção ambiental, o judiciário  
150 garante que mantenha-se a lei que proíbe o desmatamento. Então nos casos de  
151 sobreposição conflituosa de proteção ambiental, quem ganha é quem protege. É  
152 essa porta determinante para decidir isso. Nós temos um corredor industrial pelo  
153 Plano Diretor, local onde no mapa é faixa roxa no mapa, que pega a região da  
154 Rua Maria José Ferraz Prado e temos provas que tem fauna passando de um  
155 lado para outro. Se fizermos uma passagem subterrânea e uma aérea para  
156 primatas, estaremos evitando a morte de centenas de animais. Outro exemplo é  
157 ali na região do Capuava, entre o Arautos e do outro lado é o Parque das Artes,  
158 tem um terreno que se vocês observarem, ele é todo desmatado e queimado,  
159 isso porque o dono sempre garante que não cresça nenhuma árvore, porque ele  
160 quer vender a área, ele quer empreender. O detalhe é que o local é a única  
161 passagem que o animal tem de um lado da floresta para o outro. O relato dos  
162 moradores do Parque das Artes é que o veado catingueiro passa por dentro do  
163 condomínio, pelo asfalto, para beber água no lago e voltar para a mata. Este  
164 terreno com a alteração que teve no Plano Diretor, virou uma zona de expansão  
165 urbana, isso quer dizer que num lugar onde se podia construir cinco ou seis  
166 casas, depois da alteração poderá ser construído até 40 casas. Ou seja, no  
167 terreno onde é a única passagem dos animais, eles não poderão mais passar,  
168 será quebrado uma conectividade muito grande. Isso que estamos falando, já foi  
169 falado anteriormente e inclusive protocolado. A Fundação Florestal de certa  
170 forma segurou isso até agora, porque nós fomos até a Fundação Florestal e  
171 falamos que não éramos contra o plano, nem contra a Prefeitura, nem muito  
172 menos contra o desenvolvimento, mas que queríamos que fossem colocados  
173 limites para que a proteção seja efetiva e para que o Plano de Manejo não seja  
174 só uma “maquiagem verde” para apenas parecer que protegemos. Essa é a  
175 preocupação que temos e que já falamos lá atrás. Enfatizamos que mudando  
176 poucas linhas do Plano de Manejo, a gente consegue que tudo se concretize e  
177 com isso poderemos carregar o Secretário e a administração atual como heróis  
178 da APA, aqueles que salvaram a preservação da nossa cidade. Enfatiza que já



## Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

179 enviou dois Ofícios no ano de 2015 e que agora refez e irá enviar aos cuidados  
180 do Secretário. Sr Dorival (OAB) pede que sejam feitas mais reuniões para  
181 discutir o assunto. Sr. Presidente reforça que não temos mais tempo para isso.  
182 Sr.Gonçalo (OAB) pede para que a APA tenha algum mecanismo de segurança  
183 e monitoramento, para que seja realmente preservada. Sr Presidente ressalta  
184 que está fazendo de tudo para que o plano dê certo e que continuará com o  
185 mesmo empenho e salienta que irá deixar um canal de comunicação aberto,  
186 para que após aprovado o Plano de Manejo seja ajustado. Sr Presidente segue  
187 sua fala alertando que a situação pede urgência, que não há tempo hábil para  
188 mudar nada, pois não temos mão de obra (por isso foi contratada empresa para  
189 fazer o plano). Diz ainda que o que os Conselheiros estão solicitando agora,  
190 deveriam ter pedido no passado quando ainda havia tempo para isso. Agradece  
191 o Sr Rodolfo pelos encaminhamentos e lembra que a secretaria está aberta para  
192 todos encaminhamentos que sejam necessários. Lembra que a relação com a  
193 empresa que fez o plano não está boa. Estamos cobrando a empresa, mas  
194 também nos estão sendo feitos questionamentos por parte da mesma dos  
195 motivos de tudo isso estar sendo solicitado somente agora. Se o Plano der certo  
196 será glória para todos, se der errado , todos nós seremos culpados. Reafirma  
197 que sua preocupação é com as próximas gerações. Uma das coisa que o Sr.  
198 Rodolfo falou foi sobre a construção do Rodoanel e que Sr. Presidente  
199 acompanhou(na época estava trabalhando no município de São Bernanrdo) e  
200 sua preocupação na época foi justamente a fauna e a flora e o projeto foi  
201 mudado justamente para garantir a sustentabilidade e a preservação das  
202 espécies. Sr. Presidente diz que concorda com o corredor de passagem terrestre  
203 e aérea para fauna e isso vai tentar contemplar no plano. O que não dá é para  
204 fazer grandes mudanças. Prossegue alertando os conselheiros para que os  
205 mesmos estudem o Plano de Mobilidade Urbana, diz que seu compromisso é  
206 com a sustentabilidade e com a garantia de que as próximas gerações tenham  
207 isso. Lembra do dia que houve invasão no antigo clube “Para Todos”, chegou lá  
208 por volta das 23:00 hs, ele, o Secretário Adjunto Sr. Renan e a GCM , na maior  
209 chuva e ficaram lá até 02:00 hs e salienta que duvida que em qualquer outra  
210 gestão isso foi feito. Duvida que tenham feito o que ele fez , que tenham  
211 enfrentado os invasores como foi feito. Relembra sua tristeza em ver árvores  
212 centenárias que foram degradadas, outras derrubadas. Isso não é  
213 responsabilidade apenas do Secretário, nós todos temos que ser agentes  
214 fiscalizadores, das invasões, das derrubadas, dos assoreamentos, dos  
215 caçambeiros que vem de madrugada, lá de Taboão jogar entulho aqui na beira  
216 dos nossos rios. A Guarda Municipal está aí para isso. Lembrem-se que não  
217 temos tempo. E não é responsabilidade só do Daniel Cássio como Secretário,  
218 ela é nossa. Enfatiza isso, deixando claro para que todos entendam que temos  
219 a responsabilidade de correr contra o tempo, pois precisamos levar o plano para  
220 a Câmara. E se começarmos a criar impasse, vamos perder muito tempo e aí  
221 perdemos a legitimidade. E o Secretário está aqui justamente para fazer essa  
222 intermediação. Aproveita e agradece a todos pelas contribuições. Sr Edson  
223 pede a palavra e fala que concorda em alguns pontos, mas diz que não



**Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM**

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

224 podemos exigir que as pessoas que tenham imóveis maiores mantenham essas  
225 áreas e fiquem só pagando impostos e não consigam fazer nada com essas  
226 áreas. Sr Batista informa que nós temos que dentro da lei, dentro do plano, fazer  
227 alguma coisa para que os proprietários de imóveis maiores sejam estimulados a  
228 manter os mesmos. Indaga como é que vamos exigir que um proprietário não  
229 faça nada em sua área (que tem que ser preservada), sem ter nenhuma  
230 contrapartida para isso. Se não tivermos um plano, algum benefício, uma hora  
231 ele vai acabar desistindo. Sr Gonçalo (OAB), diz que a idéia do plano de manejo  
232 é viabilizar o crescimento da região de forma sustentável. Sr Batista relata que  
233 precisamos fazer com que o proprietário não se sinta tentado a ir para o lado da  
234 ilegalidade, temos que ter no plano formas legais para que a pessoa tenha  
235 condições de manter sua área. Sr Presidente relata sobre a inadimplência no  
236 IPTU, justamente nas grandes áreas, que são as que mais injetam verba na  
237 cidade. Diz ainda que estamos criando um paradigma para o futuro e que hoje  
238 existem empresas totalmente eficientes e sustentáveis. Temos que incentivar  
239 que as empresas venham, se instalem, gerem renda e desenvolvimento de  
240 forma sustentável, fazer com que gere arrecadação de impostos e que a cidade  
241 cresça financeiramente. Uma cidade como a nossa é uma potência, ela pode se  
242 desenvolver muito mais e de forma sustentável, pode dobrar ou melhor até  
243 triplicar sua arrecadação. E o Secretário no uso de suas atribuições está a frente  
244 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, justamente para garantir o  
245 crescimento e a preservação. Existe muita coisa para ser discutida, mas temos  
246 que fazer isso com calma e em outro momento. Já aproveito e informo aqui que  
247 teremos o segundo Fórum do Meio Ambiente no segundo semestre deste ano,  
248 justamente para criar estes canais de comunicação. O Plano de Manejo está aí,  
249 no ponto de vista do Secretário, de sua equipe, dos conselheiros e da Fundação  
250 poderia ser melhor, mas a questão é que para melhorar no nível que queremos,  
251 não temos tempo. Foi comentado também que algum tempo atrás, o jornal Folha  
252 de São Paulo noticiou algo que poderia ser copiado aqui no município, no qual  
253 os moradores ganham isenção de IPTU a título de potencial construtivo verde,  
254 para que Corporadoras construam em áreas já degradadas da cidade. Outra  
255 idéia é rentabilizar grandes áreas fazendo turismo ecológico e também diminuir a  
256 velocidade nas ruas para evitar o atropelamento de animais silvestres. Sr  
257 Presidente pede para não sairmos do foco da reunião. Sr Renan (SEPLAMA),  
258 faz observação, sobre as invasões e parcelamento irregular de solo, diz que  
259 como Sr Batista relatou isso é algo crescente no município. Dá exemplo de um  
260 proprietário que tenha uma área de 50 mil metros quadrados, onde não  
261 consegue gerar receita, só custo em cima de custo, aí ele não paga, torna-se  
262 inadimplente e fica com dívida de mais de um milhão de reais, que toma uma  
263 proporção que ele não consegue mais custear. E aí o proprietário vende a área  
264 por um preço bem inferior, vende legalmente este terreno para os chamados  
265 “grileiros”, justamente para essas pessoas que já compram para parcelar o solo.  
266 Essas pessoas compram o imóvel muito barato, eles não tem a legalidade e nem  
267 querem fazer as coisas corretas, eles simplesmente colocam o terreno em nome  
268 de alguém (o chamado “laranja”), o qual nós não conseguimos localizar e a partir



## Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

269 de então vão parcelando e vendendo para inúmeras pessoas. Aí o munícipe que  
270 comprou este pedacinho de terra, achando que poderia morar ali, que já pagou  
271 sessenta mil reais pelo lote, ele começa a construír a sua casinha e a Prefeitura  
272 vai lá e fala que não pode, que é irregular. O que comprou não tem culpa, mas  
273 acabou sendo inserido no crime. O proprietário real do terreno a essa altura já  
274 pegou todo o dinheiro e sumiu. Então o terreno está em nome de alguém (“um  
275 laranja”) que não é localizado, o mesmo divide o terreno, vende e o problema  
276 acaba sobrando para a Prefeitura e para quem comprou. Sr Presidente pede  
277 para manter o tema que foi proposto em pauta, que é o Plano de Manejo,  
278 ressalta que a fiscalização da área está sendo feita. Sr Rodolfo alerta que  
279 invasões e parcelamento irregular de solo não são temas que podem ser  
280 inseridos no Plano, que tais temas são casos que a Polícia deve resolver. Sr  
281 Presidente informa que as Leis: de Caçamba, de combate as pichações, de  
282 código de edificações e licenciamento urbano e o código de posturas, já estão  
283 assinadas pelo Sr. Prefeito e devem ser publicizadas esta semana. Sr Rodolfo  
284 (SEAE),indaga qual são os próximos passos. Sr Presidente informa que irá  
285 sistematizar os dados e trazer para reunião de aprovação, que ainda não tem  
286 data.

287 **Inclusão de ordem do dia:** Não houve.

288 **Informes:** O Sr. Presidente relata sobre o segundo Fórum do Meio Ambiente  
289 programado para ser realizado no segundo semestre deste ano.

290 **Fecho:** concluída a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem  
291 tratados encerrou-se a presente Assembléia, eu Sueli Manuela R.Pereira, lavrei  
292 Ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e os demais Conselheiros.

293  
294

---

295 Daniel Cássio Ribeiro da Costa  
296 Presidente

297  
298

---

299 Renan Peres Torres Diekmann  
300 Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

301  
302

---

303 Sueli Manuela R.Pereira  
304 Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

305  
306

---

307 Angela Fukushima  
308 Secretaria Municipal de Saúde

309  
310

---

311 Cristina Aparecida Rodrigues Vila  
312 Secretaria Municipal de Educação



## Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM

Tel.: (11) 4785-3522 | desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

313

314

---

315 Rodrigo Vinicius Alberton Pinto  
316 Secretaria Municipal de Governo

317

318

319

---

320 Laércio Soares dos Santos  
321 Guarda Civil Municipal

322

---

323 Edilson Alves da Silva  
324 Guarda Civil Municipal

325

326

---

327 José Benício Filho  
328 SABESP

329

330

---

331 Roberto Terassi  
332 ACISE

333

---

334 Hilmann Carlos Albrecht  
335 ACISE

336

337

---

338 Dorival de Moraes  
339 OAB

340

341

---

342 Gonçalo Carlos Gomes Junior  
343 OAB

344

345

---

346 José Batista Rodrigues  
347 IES

348

---

349 Rodolfo Vieira Nunes de Almeida  
350 SEAE

351

352

---

353 Luiz Tomiyo Nagata  
354 Sindicato Rural de São Paulo





**Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL - COMAM**  
Tel.: (11) 4785-3522 | [desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br)